



# DIÁRIO da Assembleia da República

X LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2005-2006)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE JULHO DE 2005

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Jaime José Matos da Gama

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
Fernando Santos Pereira

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Foi aprovado o projecto de resolução n.º 51/X — Viagem do Presidente da República à República Federal da Alemanha (Presidente da AR).

Foi igualmente aprovado um parecer da Comissão de Ética revogando uma deliberação da Assembleia que autorizava a substituição de um Deputado do PSD.

Deu-se conta do pedido, apresentado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de retirada da proposta de lei n.º 3/X.

A Câmara apreciou, na generalidade, o projecto de lei n.º 122/X — Altera a Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de Abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, bem como a Lei n.º 13/99, de 22 de Março, e o Decreto-Lei n.º 319-

A/76, de 3 de Maio (PS), que foi aprovado. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Vitalino Canas (PS), António Filipe (PCP), Francisco Madeira Lopes (Os Verdes), Luís Marques Guedes (PSD), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Pedro Nuno Santos (PS) e Fernando Rosas (BE).

Finalmente, a Câmara aprovou ainda cinco pareceres da Comissão de Ética, autorizando dois Deputados do PSD a prestarem depoimento, por escrito, como testemunha, em tribunal, um Deputado do PS a depor, por escrito, como arguido, a suspensão de mandato de um Deputado do PSD para a realização de julgamento, e um outro, também relativo a um Deputado do PS, no sentido de não se pronunciar sobre o pedido do tribunal, por inutilidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 11 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 10 minutos.*

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves  
Alberto Marques Antunes  
Aldemira Maria Cabanita do Nascimento Bispo Pinho  
Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto  
António Alves Marques Júnior  
António Bento da Silva Galamba  
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino  
António Ribeiro Gameiro  
Armando França Rodrigues Alves  
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
Carlos Alberto David dos Santos Lopes  
Carlos Cardoso Lage  
Cláudia Isabel Patrício do Couto Vieira  
Deolinda Isabel da Costa Coutinho  
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues  
Elísio da Costa Amorim  
Fernanda Maria Pereira Asseiceira  
Fernando dos Santos Cabral  
Glória Maria da Silva Araújo  
Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins  
Horácio André Antunes  
Isabel Maria Batalha Vigia Polaco de Almeida  
Isabel Maria Pinto Nunes Jorge  
Jacinto Serrão de Freitas  
Jaime José Matos da Gama  
João Barroso Soares  
João Cândido da Rocha Bernardo  
João Cardona Gomes Cravinho  
João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano  
João Raul Henriques Sousa Moura Portugal  
Joaquim Augusto Nunes Pina Moura  
Joaquim Barbosa Ferreira Couto  
Joaquim Ventura Leite  
Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão  
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
Jorge Manuel Monteiro de Almeida  
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho  
José Alberto Leal Fateixa Palmeiro  
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
José Augusto Clemente de Carvalho  
José Eduardo Vera Cruz Jardim  
José Luís Pereira Carneiro  
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida  
Jovita de Fátima Romano Ladeira  
Júlio Francisco Miranda Calha  
Leonor Coutinho Pereira dos Santos  
Lúcio Maia Ferreira  
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
Luís António Pita Ameixa  
Luís Garcia Braga da Cruz  
Luís Manuel de Carvalho Carito  
Luís Miguel Morgado Laranjeiro  
Luísa Maria Neves Salgueiro  
Luiz Manuel Fagundes Duarte

Manuel Alegre de Melo Duarte  
Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos  
Marcos Sá Rodrigues  
Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
Maria Cidália Bastos Faustino  
Maria Cristina Vicente Pires Granada  
Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina  
Maria de Fátima Oliveira Pimenta  
Maria de Lurdes Ruivo  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues  
Maria Helena Terra de Oliveira Ferreira Dinis  
Maria Hortense Nunes Martins  
Maria Irene Marques Veloso  
Maria Isabel Coelho Santos  
Maria Jesuína Carrilho Bernardo  
Maria José Guerra Gamboa Campos  
Maria Júlia Gomes Henriques Caré  
Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo  
Maria Matilde Pessoa de Magalhães Figueiredo de Sousa Franco  
Maria Odete da Conceição João  
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz  
Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
Miguel João Pisoeiro de Freitas  
Nelson Madeira Baltazar  
Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá  
Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão  
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro  
Paula Cristina Barros Teixeira Santos  
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
Paula Cristina Nobre de Deus  
Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto  
Pedro Nuno de Oliveira Santos  
Renato Luís Pereira Leal  
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues  
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
Rosalina Maria Barbosa Martins  
Rui António Ferreira da Cunha  
Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes  
Teresa Maria Neto Venda  
Victor Manuel Bento Baptista  
Vitalino José Ferreira Prova Canas  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira  
Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Social Democrata (PSD):

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
António Joaquim Almeida Henriques  
António Paulo Martins Pereira Coelho  
António Ribeiro Cristóvão  
Arménio dos Santos  
Carlos Alberto Garcia Poço  
Carlos Alberto Silva Gonçalves  
Carlos Manuel de Andrade Miranda  
Domingos Duarte Lima  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
Emídio Guerreiro

Feliciano José Barreiras Duarte  
Fernando dos Santos Antunes  
Fernando Mimoso Negrão  
Fernando Santos Pereira  
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos  
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
Hugo José Teixeira Velosa  
João Bosco Soares Mota Amaral  
Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
Jorge Fernando Magalhães da Costa  
Jorge José Varanda Pereira  
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva  
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado  
José António Freire Antunes  
José de Almeida Cesário  
José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
José Manuel de Matos Correia  
José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro  
José Manuel Pereira da Costa  
José Mendes Bota  
José Raúl Guerreiro Mendes dos Santos  
Luís Filipe Alexandre Rodrigues  
Luís Filipe Carloto Marques  
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves  
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
Luís Miguel Pais Antunes  
Luís Miguel Pereira de Almeida  
Manuel Filipe Correia de Jesus  
Manuel Joaquim Dias Loureiro  
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
Mário Henrique de Almeida Santos David  
Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz  
Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho  
Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Câmara Pereira  
Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
Pedro Quartim Graça Simão José  
Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos  
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
Vasco Manuel Henriques Cunha  
Zita Maria de Seabra Roseiro

Partido Comunista Português (PCP):

Abílio Miguel Joaquim Dias Fernandes  
Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes  
António Filipe Gaião Rodrigues  
Bernardino José Torrão Soares  
Francisco José de Almeida Lopes  
Jerónimo Carvalho de Sousa  
José Batista Mestre Soeiro  
José Honório Faria Gonçalves Novo  
Miguel Tiago Crispim Rosado

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo  
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
João Rodrigo Pinho de Almeida

José Miguel Nunes Anacoreta Correia  
Luís Pedro Russo da Mota Soares  
Nuno Miguel Miranda de Magalhães  
Paulo Sacadura Cabral Portas  
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia  
Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro

Bloco de Esquerda (BE):

Alda Maria Gonçalves Pereira Macedo  
Fernando José Mendes Rosas  
Francisco Anacleto Louçã  
Helena Maria Moura Pinto  
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda  
Mariana Rosa Aiveca Ferreira

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes  
Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início à sessão, que, como sabem, é preenchida com o agendamento potestativo do Grupo Parlamentar do PS para apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 122/X — Altera a Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de Abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, bem como a Lei n.º 13/99, de 22 de Março, e o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio.

Antes, porém, concedo a palavra à Sr.ª Secretaria para proceder à leitura do expediente.

A Sr.ª **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Sr. Presidente, deu entrada na Mesa, foi admitido e aguarda votação, o projecto de resolução n.º 51/X — Viagem do Presidente da República à República Federal da Alemanha (Presidente da AR).

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.ª **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Deu ainda entrada na Mesa um relatório e parecer da Comissão de Ética que se refere à suspensão do mandato do Sr. Deputado José Raul dos Santos (PSD), cujo parecer é do seguinte teor: «Por força do disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Estatuto dos Deputados, não é de autorizar a suspensão temporária do mandato requerida pelo Sr. Deputado José Raul Mendes dos Santos.

Nestes termos, a deliberação do Plenário que aprova este Relatório deve considerar-se como revogando a decisão de aprovação do Relatório de substituição n.º 13.».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.ª **Secretária** (Rosa Maria Albernaz): — Por último, informa-se que, em 21 de Abril, deu entrada na Mesa e foi admitida, a proposta de lei n.º 3/X — Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e alteração da lei eleitoral (ALRAM) e que hoje deu entrada uma resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para a retirada dessa mesma proposta de lei.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passamos à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 122/X — Altera a Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de Abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, bem como a Lei n.º 13/99, de 22 de Março, e o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio.

Para proceder à sua apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A possibilidade de cidadãos eleitos recenseados no território nacional se pronunciarem directamente, a título vinculativo, através de referendo, sobre questões de relevante interesse nacional que devam ser decididas pela Assembleia da República ou pelo Governo através de convenção ou acto legislativo, os chamados referendos de âmbito nacional, está instituída na Constituição desde 1989.

Antes, em 1982, havia sido constitucionalmente consagrada a realização de referendos locais.

Com a abertura a instrumentos de democracia semi-directa, a Constituição mostrou sensibilidade à crescente importância desses mecanismos como método de escolha democrática e demonstrou estar à altura do seu tempo.

Desde o primeiro referendo, curiosamente um referendo constitucional, realizado em 1639; na América do Norte sobre as *Fundamental Orders of Connecticut*, este instituto teve um crescimento sustentado, por vezes perturbado, por usos mais ou menos antidemocráticos, que todavia não conseguiram impedir a sua actual pujança.

Em 1793, os revolucionários franceses incluíram-no na Constituição de então.

Na Suíça, o primeiro referendo nacional teve lugar em 1803. Sobre a Suíça sabe-se, aliás, que é frequente o recurso ao referendo de âmbito nacional. Os números comprovam-no: entre 1991 e 2003 realizaram-se 135 referendos de índole nacional.

Mas o fenómeno não é apenas suíço, é já europeu e mundial. Nesse mesmo período, de 1991 a 2003, repita-se, há registos de pelo menos 497 referendos de âmbito nacional, 301 dos quais efectuados na Europa. Mas assinalam-se, e sublinham-se, os 83 das Américas, os 54 em África, os 30 na Ásia e os 30 na Oceânia.

Mesmo em Estados onde tradicionalmente se considerava o referendo como incompatível com a democracia parlamentar, começaram a realizar-se referendos. Exemplar é a situação do Reino Unido onde, desde 1975, se realizaram sete importantes referendos.

Em Estados onde não há referendo de âmbito nacional, como os Estados Unidos da América ou a República Federal da Alemanha, recorre-se com frequência aos referendos locais. Nos Estados Unidos realizaram-se cerca de 10 000 referendos locais só em 2003, enquanto no Estado alemão da Baviera se efectuaram mais de 700 referendos locais desde 1995.

Olhando para as experiências dos Estados que conquistaram a democracia recentemente, reforça-se a convicção de que o instituto do referendo aparece normalmente associado à instituição da democracia nos tempos modernos.

Muitas das quase 30 constituições resultantes da queda do bloco soviético foram aprovadas por voto popular através de referendo e quase todas elas incluem mecanismos da chamada democracia semi-directa.

Esta pequena nota de índole histórico-constitucional permite comprovar que o nosso texto constitucional e a nossa lei ordinária procuraram acompanhar os ventos de aprofundamento e diversificação democrática que sopram noutras Estados.

Numa época em que por toda a parte se fala de défice democrático, de desprestígio das instituições políticas e de enfraquecimento dos governos nacionais, o referendo e outros instrumentos de democracia semi-directa aparecem como um utensílio incontornável.

Mas a consciência do favor crescente com que se olha para o referendo noutras países também constitui o pano de fundo de urna discussão que deveremos travar em Portugal. Sendo seguro que a nossa Constituição e a lei portuguesa são em termos nominais «amigas» do instituto do referendo, coloca-se uma pergunta: sê-lo-ão também em termos reais?

A verdade é que se conta pelos dedos das mãos o número de referendos locais tentados e realizados desde 1982 e quanto aos referendos nacionais apenas dois se efectuaram desde 1989, um dos quais — o da regionalização — de realização obrigatória.

As razões da reduzida utilização deste instituto serão seguramente de várias ordens — entre elas, porventura, a falta de hábito, alguma insegurança em relação aos seus resultados, suspeita da permeabilidade a manipulações, insuficiente participação nos referendos já efectuados, etc.

No caso do referendo nacional, sem dúvida que também pesa, porventura grandemente, o facto de o processo de convocação do referendo estar onerado e condicionado por uma série de limites materiais, formais e circunstanciais que torna muitas vezes impossível a sua oportuna convocação.

É sintomático que já tenham sido inviabilizados, por razões de ordem essencialmente formal, tantos referendos como aqueles que se realizaram efectivamente.

Atentando apenas nos limites ou trâmites formais, verifica-se que a convocação do referendo faz intervir sempre, pelo menos, três órgãos de soberania.

Tendo em conta os vários prazos previstos na lei para os actos praticados desde que um projecto de resolução de iniciativa do referendo é depositado por Deputados na Assembleia da República (e refiro-me apenas à iniciativa no interior da Assembleia da República), isto é, o prazo regimental para o agendamento em Plenário, a publicação em *Diário da Assembleia da República*, o prazo para o envio ao Tribunal Constitucional para fiscalização preventiva da constitucionalidade e da legalidade, o prazo para a decisão do Tribunal Constitucional, o prazo para a decisão de convocação pelo Presidente da República e o prazo para a realização do referendo a partir do acto de convocação, o processo de convocação do referendo poderá prolongar-se por cerca de seis meses.

E para isso é vital que a Assembleia da República não gaste muito mais do que os 15 dias regimentais para o agendamento e debate da iniciativa, o que nem sempre é possível, particularmente quando algum dos partidos suscita incidentes processuais que visem o atraso da convocação, como sucedeu recentemen-

te com a resolução de convocação do referendo à interrupção voluntária da gravidez.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Neste caso foram 10 dias!

O **Orador**: — Mesmo que o Presidente da República entenda usar a faculdade de que dispõe de encurtamento de alguns prazos, o processo nunca durará menos do que cerca de quatro meses.

Isto verifica-se quaisquer que sejam a importância e a urgência do tema ou da questão a referendar. Entre a data em que se toma a iniciativa e a data da realização mediarião sempre, inevitavelmente, quatro a seis meses.

Quando no meio estiverem os meses de Julho, Agosto e Setembro, esse período pode inclusive aumentar, ou até inviabilizar, aquela iniciativa, obrigando eventualmente à sua repetição em próxima sessão legislativa, com a concomitante necessidade de um novo processo.

Se pelo meio estiverem previstos actos eleitorais, a realização do referendo pode ficar comprometida durante meses e meses, porventura mais do que um ano, quaisquer que sejam, repita-se, a importância e a urgência da questão a ser objecto de consulta através de referendo.

É a essas dificuldades que o Partido Socialista pretende obviar com a apresentação e aprovação do projecto de lei n.º 122/X, que agora discutimos.

Certamente que não é possível, sem revisão constitucional, suprimir alguns constrangimentos que, por isso, permanecerão, já que não encontrámos disponibilidade para os arredar na revisão constitucional que esteve em curso.

Os limites materiais, temporais e circunstanciais continuarão a ser porventura demasiado rígidos, mas o presente projecto de lei facilitará a convocação de referendos, flexibilizando ou suavizando algumas das regras a que essa convocação está sujeita.

Assim, propõe-se a alteração da Lei Orgânica do Referendo, a Lei n.º 15-A/98, de 3 de Abril, alargando o intervalo temporal dentro do qual o Presidente da República pode marcar a data de um referendo. Actualmente, o Presidente deve marcar o referendo para uma data entre o 60.º e o 90.º dia a contar da publicação do decreto de convocação. Na proposta do Partido Socialista, o limiar mínimo passa para 40 dias e o máximo para 180 dias.

Deste modo, o Presidente da República fica com margem de manobra acrescida, que lhe permitirá maior liberdade na avaliação das condições políticas, da urgência da questão, da necessidade de esclarecimento público e do calendário eleitoral.

A diminuição do número de dias que, no limite, medeia o decreto de convocação do referendo e a sua efectivação implica a redução de alguns prazos e também alterações ao nível do recenseamento eleitoral, cuja suspensão tem de ser articulada com a data da convocação do referendo.

Por outro lado, a necessidade de facilitar a realização de referendos antes de certos actos eleitorais, particularmente em anos de sucessão de eleições, como é o caso deste ano — sendo certo que a Constituição veda as suas convocação e realização quando já estiverem convocadas eleições para órgãos de soberania, de governo próprio das regiões e do poder local, bem como de Deputados ao Parlamento Europeu —, leva a reduzir a antecedência mínima com que o Presidente da República convoca eleições para esse órgão de soberania.

Dos 80 dias actualmente previstos na lei eleitoral para o Presidente da República passa-se para 60 dias.

É de assinalar que a antecedência mínima para a convocação de eleições para a Assembleia da República já é de 55 ou 60 dias. Não sendo a eleição presidencial mais complexa do que a dos Deputados, parece justificar-se a consagração de prazos idênticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns pretenderão ver esta iniciativa legislativa do Partido Socialista como meramente instrumental em relação ao desejo repetidamente reiterado de realizar o mais rapidamente possível um referendo sobre a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez realizada a pedido da mulher até às 10 semanas de gestação do feto.

É certo que há esse desejo e é seguro que a aprovação do presente projecto de lei facilitará esse objectivo, se for essa a vontade de quem tem competência última e inalienável para decidir sobre a convocação. Mas equivocar-se-ão aqueles que, só para tentarem inviabilizar a realização daquele referendo, se pronunciarem contra este projecto de lei.

Na verdade, independentemente de ele facilitar, num futuro próximo, um objectivo político partilhado pelo Partido Socialista e por muitos cidadãos que pretendem resolver o problema da perseguição de mulheres que são forçadas a abortar, este projecto tem um alcance muito mais ambicioso.

Ele pretende criar melhores condições para uma cidadania activa, para mais um passo no aprofundamento dos mecanismos democráticos de participação directa dos cidadãos na vida política. É porventura um passo modesto, mas é um passo que todos reconhecerão ir no bom sentido, mesmo muitos daqueles que agora se opõem por motivos meramente conjunturais.

*Applausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, devo dizer-lhe que grande parte da sua intervenção foi um verdadeiro exercício de mistificação. É que todos nós sabemos o que está em causa. O que está em causa para o Partido Socialista não é uma qualquer questão geral relativamente aos prazos referendários. É, sim, em primeiro lugar, não querer alterar a lei da interrupção voluntária da gravidez — esta é a primeira questão, a questão de fundo!

A segunda é querer pressionar o Presidente da República com uma alteração de prazos que permita colocá-lo perante o seguinte dilema: ou convoca o referendo nos termos em que o Partido Socialista alegadamente pretende ou fica responsável por não haver referendo até ao final do ano.

Se não fosse assim, por que é que os senhores iam alterar a lei eleitoral para o Presidente da República? Se o problema fosse apenas o dos prazos do referendo, por acharem que são demasiado extensos — e não se percebe como é que os senhores acham que são demasiado extensos e depois prevêem que possa ser convocado ao fim de 180 dias... —, então, por que é que alteravam os prazos para a eleição presidencial? Obviamente porque o que está aqui em causa não é um problema da lei do referendo ou da lei eleitoral para o Presidente da República mas as tácticas do Partido Socialista. Isto é, alteram-se os prazos em função das conveniências e das tácticas.

Simplesmente, fico com a sensação de que o Partido Socialista está tão tacticista que até tropeça nas próprias tácticas. Efectivamente, não se consegue perceber, mesmo com todas estas alterações de prazos — e talvez valesse a pena os senhores procurarem fazer um exercício prático dessa demonstração —, quando é que era possível realizar um referendo. É que, mesmo com todo este encurtamento de prazos e mesmo que toda a gente estivesse de acordo em prescindir de todos os seus prazos — quer o Presidente da República, não usando os prazos que tem para decidir, quer o Tribunal Constitucional, não usando o prazo que tem para se pronunciar sobre a constitucionalidade —, mesmo assim, fazendo essas contas todas, o que os senhores aqui vêm propor é a possibilidade de realizar um referendo na semana do Natal ou do Ano Novo. A não ser que os senhores demonstrem que não é assim.

E, então, pergunto: em que é que os senhores contribuem para a participação dos cidadãos — e importa lembrar que o referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez não foi convocado pelo Sr. Presidente da República, da última vez que lhe foi proposto, precisamente invocando a necessidade de assegurar que os cidadãos pudessem participar mais e melhor, através de um debate esclarecedor e atempado, num referendo de âmbito nacional, tendo em conta as experiências do passado, que não foram positivas em relação à participação —, propondo um referendo que, segundo pretendem, deve realizar-se ainda este ano, mas que, obviamente, mesmo «queimando» todos os prazos, não será possível realizar-se antes da semana festiva do Natal e do Ano Novo? Os senhores acham que há condições para poder realizar-se um referendo, sobre essa matéria, nessa altura?

Ou os senhores, mais uma vez, querem arranjar um subterfúgio para não decidir aquilo que tem de ser decidido, que é a Assembleia da República usar as competências e a legitimidade que detém para alterar a lei da interrupção voluntária da gravidez e acabar de uma vez por todas com aquela vergonha nacional que é as mulheres continuarem a ser levadas à barra do tribunal acusadas da prática do crime de aborto?

Esta é que é a questão e a esta é que gostava que os Srs. Deputados respondessem de uma vez por todas.

*Applausos do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, estive a ouvir a sua intervenção e não posso deixar de concordar com o Sr. Deputado António Filipe, porquanto foi o próprio Partido Socialista, em declarações à comunicação social, que assumiu que pretendia alterar estes três diplomas legais com vista a poder realizar o referendo sobre o aborto ainda este ano. Portanto, é isso que verdadeiramente está hoje aqui em causa e não uma alteração a uma lei geral, como deveria ser. É porque, se fosse essa a intenção desta iniciativa, nesse caso, poderíamos discutir seriamente as propostas do Partido Socialista, mas, como o Partido Socialista não seguiu essa via, dificilmente poderemos ter um debate sereno sobre este projecto de lei.

Porém, da mesma forma que o Partido Socialista não conseguirá convencer os portugueses de que só trouxe a esta Assembleia a iniciativa legislativa para reduzir os privilégios dos políticos por trazê-la num contexto político em que reduz direitos dos trabalhadores, também não conseguirá convencer os portugueses de que há outra razão para trazer esta alteração legislativa, neste momento, a esta Câmara que não seja a de querer realizar o referendo sobre o aborto ainda no ano de 2005.

E com isto o Partido Socialista está a enjeitar as responsabilidades que competem a esta Assembleia depois das últimas eleições, com uma maioria clara de esquerda, uma maioria clara de partidos que defendem a despenalização do aborto, e a pactuar com a continuidade da situação vergonhosa em que vivemos.

De facto, depois de dar prioridade ao compromisso eleitoral do referendo em relação ao compromisso

eleitoral da despenalização do aborto, depois de ter começado por «lavar as mãos», passando a «batata quente» ao Sr. Presidente da República, que a devolveu de imediato, agora o Partido Socialista tenta introduzir uma alteração à lei, passando de novo o ónus para o Sr. Presidente da República, para o Tribunal Constitucional e até para esta Câmara, argumentando: «os senhores têm de aprovar a lei, caso contrário não se poderá fazer o referendo e estarão a pactuar com a situação vigente, e o Sr. Presidente da República deverá proceder em conformidade com os prazos mínimos, tal como o Tribunal Constitucional na apreciação da pergunta, caso contrário também estarão a pactuar com a situação».

Porém, na realidade, o PS introduz aqui uma alteração legislativa para tentar resolver um imbróglio que o próprio PS criou ao não assumir as suas responsabilidades de decidir e ao tentar rodear toda esta questão.

De facto, ainda ontem, o Sr. Primeiro-Ministro dizia que não adianta adiar a resolução dos problemas e que é preciso decidir, mas, definitivamente, não é isso que o PS está a fazer. O PS não está a decidir!

Sr. Deputado Vitalino Canas, apesar de tudo e no caso de este projecto de lei ser aprovado, considera possível fazer o referendo sobre o aborto ainda em 2005, tendo em conta todos os prazos e todas as condicionantes? Já agora, pedia-lhe que me explicasse as contas que o levam a pensar que isso é possível, sem ter de obrigar nenhum órgão institucional a «andar a correr», às ordens do PS — calculo, ou tenho a certeza, que o PS não «dá ordens» ao Presidente da República nem ao Tribunal Constitucional...!

Caso não seja possível realizar o referendo, o PS assume a responsabilidade de alterar a lei, nesta Assembleia, introduzindo a despenalização do aborto?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é curiosa a aliança táctica que se está a formar nesta Assembleia entre aqueles que, verdadeiramente, não querem que haja referendo sobre o aborto, por razões várias, naturalmente. Refiro-me aos Srs. Deputados que se sentam à nossa direita, do PSD e do CDS-PP, e, também, à nossa esquerda, do PCP e de Os Verdes.

Curiosa esta aliança táctica...!

*Applausos do PS.*

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Eu acho é que é a «aliança táctica» com quem não quer alterar a lei!

O **Orador**: — Também é curioso que as questões relativas a esta proposta de alteração legislativa, que poderá facilitar a realização do referendo, tenham sido suscitadas pelo PCP e por Os Verdes, e não pela direita.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Essa agora! O senhor é que decide quem faz perguntas?

O **Orador**: — Há aqui uma aliança táctica que, de facto, registamos.

Para além disso, também gostaria de salientar o tacticismo do PCP que se traduz no seguinte: quando sente que tem, nesta Assembleia, a maioria própria, adequada e possível para aprovar uma determinada medida, o PCP defende que não deve haver referendo; quando sente que não consegue vencer aqui, já quer fazer o referendo — é por isso que o PCP quer fazer o referendo sobre o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — E os senhores não querem?!

O **Orador**: — Esse é o tacticismo do PCP. O PCP decide ou não fazer um referendo não pelo mérito da questão, não pela matéria que está em causa, mas em função de saber se pode ou não ganhar esse referendo.

**Vozes do PCP**: — Está enganado, muito enganado!

O **Orador**: — Sr. Deputado António Filipe, defendemos a realização de um referendo sobre o aborto porque queremos cumprir um compromisso eleitoral,...

**Vozes do PS**: — Muito bem!

O **Orador**: — ... um compromisso que foi sufragado por 45% dos portugueses, isto é, por aqueles que nos deram uma maioria absoluta nesta Assembleia. E vamos defender o cumprimento desse compromisso eleitoral até ao fim.

O compromisso é claro: queremos alterar a lei que está em vigor sobre a penalização do aborto de for-

ma a permitir que a mulher, por sua vontade, possa realizar a interrupção da gravidez. Mas queremos fazê-lo através de referendo porque entendemos que essa é a forma democrática de o fazer. Houve um referendo sobre este tema que teve a resposta que todos conhecemos e essa resposta só pode ser alterada por um novo referendo.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Esse é o argumento da direita!

O **Orador**: — É por isso que queremos fazer o referendo.

*Applausos do PS.*

O Sr. Deputado António Filipe referiu que, nesta matéria, o Partido Socialista está a pressionar o Presidente da República, aspecto que também esteve implícito nas perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes. Seguramente, tem havido pressões sobre o Presidente da República, mas não do Partido Socialista.

**Vozes do PSD e do CDS-PP**: — Não...!

O **Orador**: — O Partido Socialista sempre tem dito algo muito simples: compete-lhe aqui, na Assembleia da República, criar condições para que o referendo se realize se for essa a vontade de quem tem competência para o convocar. É o que estamos a fazer, Srs. Deputados.

**Vozes do PS**: — Muito bem!

O **Orador**: — Estamos a criar melhores condições para que o referendo se realize. Aliás, dando sequência às opiniões já expressas pelo Sr. Presidente da República, isso nem seria necessário, porque também temos competência para, nesta sede, tomar essa iniciativa.

Por acaso, o que estamos a fazer hoje coincide com aquela que é a posição pública do Sr. Presidente da República.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — O quê?...

O **Orador**: — O Sr. Presidente da República entende que os prazos que estão hoje constitucional e legalmente consagrados são excessivamente rígidos e, portanto, estamos aqui a contribuir para resolver esse problema. Esperávamo ter a colaboração dos Srs. Deputados no sentido de, também aí, concorrer com a opinião, expressa e pública, do Sr. Presidente da República.

Perguntam os Srs. Deputados se será possível realizar o referendo sobre o aborto ainda este ano se este projecto de lei for aprovado. Em nossa opinião, é possível fazê-lo.

O Sr. **Jerónimo de Sousa** (PCP): — Mas dê uma data!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — A 30 de Fevereiro...

*Risos do PCP.*

O **Orador**: — Mas o que sempre defendemos é que não nos compete, a nós, marcar nem convocar o referendo; compete-nos, sim, criar essas condições. Com a aprovação deste projecto de lei haverá condições para que o referendo possa ser convocado ainda este ano, mas não nos compete a nós fazê-lo.

O Sr. **Jerónimo de Sousa** (PCP): — Mas quando?

O **Orador**: — Portanto, quem tiver de decidir, decidirá se vai ou não convocar o referendo.

Há um ponto que é seguro e que, creio, o Sr. Deputado fez mal em colocar em dúvida, que é o seguinte: o Partido Socialista está, decididamente, interessado e com vontade de alterar a lei que está em vigor. Isso consta do nosso programa eleitoral e ninguém pode negar que temos feito todas as tentativas...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Excepto a única que alteraria a lei.

O **Orador**: — ... necessárias e possíveis, nesta Câmara, para que o referendo seja convocado — o Sr. Deputado não o pode negar!

Não temos tido a colaboração dos outros partidos, mas é o que temos feito e vamos continuar a fazer.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Definitivamente, pela mão do Partido Socialista, o aborto passou a ser um instrumento de luta político-partidária.

Sabíamos, há muito, que os pequenos partidos à esquerda nunca se comoveram nem hesitaram perante a exploração do drama social e pessoal que o aborto encerra.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — O que a direita não faz!...

O **Orador**: — O tema sempre foi por eles instrumentalizado como arma ideológica, fracturante, símbolo de uma pretensa modernidade em ruptura com valores profundos da sociedade.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Não é modernidade, é justiça!

O **Orador**: — Sabíamos, também, que, com toda a legitimidade, os socialistas pretendem concretizar nesta Legislatura a convocação de um novo referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez. Disseram-no durante a campanha eleitoral e deixaram-no igualmente claro neste Hemiciclo, logo no início da sessão legislativa.

Igualmente sabíamos que, atrapalhadamente e a reboque da agenda parlamentar do Bloco de Esquerda, cederam, dois meses atrás, ao irresponsável aventureirismo de aprovar a proposta de uma consulta popular durante o Verão.

Teve, então, o destino que não poderia deixar de ter.

Esperávamos, sinceramente, que os Deputados socialistas tivessem aprendido com os próprios erros. Verificamos, o entanto, que foi uma esperança vã.

O projecto de lei que agora os socialistas aqui trazem é a confissão definitiva de que as dificuldades partidárias conjunturais se sobreponem aos valores.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — A seriedade e a responsabilidade que a matéria da interrupção da gravidez impõe mereciam outra elevação de propósitos, que os senhores mostram não ter.

**Vozes do PSD**: — Muito bem!

O **Orador**: — Em nome da necessidade de desviar atenções, de concitar apoios que se perderam ou de promover tácticas eleitorais que melhor favoreçam os candidatos apoiados pelo Partido Socialista, os senhores não hesitam em instrumentalizar a questão do aborto.

**Vozes do PSD**: — Muito bem!

O **Orador**: — É o vale tudo, quando nada mais vos parece valer.

*Aplausos do PSD.*

Assustados com a enorme contestação que as erradas medidas governativas estão a suscitar; amedrontados com a evidente perda de apoio social, de que os senhores e o Governo que sustentam são os únicos responsáveis; apavorados com a perspectiva clara de derrotas políticas sérias nos próximos actos eleitorais, os senhores olham agora para o aborto não como um drama social e uma tragédia pessoal mas como uma tábua de salvação partidária.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Como há dois meses, voltam a ser tudo menos lineares os procedimentos políticos que envolvem esta proposta socialista.

A convocação do referendo, recorde-se, é uma competência do Sr. Presidente da República. Com a sobranceria de quem acha que, por ter ganho as eleições legislativas, o País e as instituições, agora todas, se vergam à vontade e aos caprichos dos vencedores, mais uma vez, os senhores desrespeitam e propõem-se encurralar o Presidente da República.

O Sr. **António Montalvão Machado** (PSD): — Exactamente!

O **Orador**: — Digo bem: encurralar o Presidente da República, no final do seu mandato.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — De pouco vos importa que, em mensagem há semanas enviada a esta Assembleia, o Sr. Presidente tenha afirmado que não convocava o referendo ao aborto por «não estarem asseguradas as condições adequadas a uma participação significativa dos portugueses».

E continuou o Sr. Presidente: «A cresce que o tema da interrupção voluntária da gravidez foi já objecto de um referendo de muito escassa participação. (...) Importa, pois, assegurar que a próxima consulta popular sobre a mesma matéria se realize em condições de significativa participação cívica».

Pois bem, a estas preocupações, sérias, do Sr. Presidente da República responde o Partido Socialista com uma proposta para encavalitar, à pressão, o referendo do aborto entre as eleições autárquicas e as eleições presidenciais. Ou seja, em três meses, os portugueses teriam três actos eleitorais. Três meses em que, para além da sucessão dos sufrágios, há ainda a aprovação do Orçamento do Estado para 2006, instrumento essencial para a vida dos portugueses. Coisa pouca, dirão os socialistas.

Como fazê-lo? Apresentam agora uma lei medida, uma lei com fotografia. No mesmo saco, que o tempo escasseia para os socialistas, metem alterações à lei orgânica do referendo, à lei do recenseamento e à lei eleitoral para o Presidente da República.

De calendário em punho, os socialistas esticam dali, encurtam daqui, esforçam-se por «costurar um fato à sua medida».

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A opinião e a autonomia do Sr. Presidente da República são pormenores sumariamente escovados. Só não decretam um 13.º mês no calendário porque, aí, reconhecem não conseguir fazer chegar, por agora, a vossa autoridade!

*Aplausos do PSD.*

De resto, tudo é vergáve à vontade desta nova maioria, incluindo os estritos deveres de isenção e neutralidade a que o Presidente da República sempre está adstrito, mas que, como se comprehende, é particularmente exigente no que concerne às próximas eleições para a sua substituição no cargo.

Também aí os socialistas querem, com esta iniciativa, empurrar o Sr. Presidente da República para decisões que condicionem ou politicamente favoreçam uma ou outra candidatura à sua sucessão. Querem que o Presidente da República de algum modo seja conivente com a estratégia eleitoral que pensam melhor vos servir. É uma atitude inaceitável, que aqui temos de denunciar e vivamente repudiar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O PSD não se verga, seguramente, aos desígnios partidários do Partido Socialista. Sabemos bem distinguir as situações em que o interesse nacional determina uma aproximação ou, até, a convergência de vontades dos casos de puro oportunismo ditado por interesses partidários, como é o caso.

Nesta matéria, estamos particularmente à vontade. E quero publicamente aqui reafirmar a posição do Partido Social Democrata. Não temos objecção à realização de um novo referendo sobre o aborto — é um compromisso político legítimo, que deve ser respeitado. Compreendemo-lo. Mas exigimos que o mesmo seja realizado com as condições, e a tranquilidade, que a elevação e a dignidade da matéria requerem.

O Sr. António Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Dizemos, e repetimos, que nada disso é compatível com a sua mistura com questões político-eleitorais. É por isso mesmo que nos opomos à realização deste referendo durante o calendário eleitoral, exigente, que o País viverá no último trimestre deste ano.

O referendo, sendo essa a vontade da maioria desta Assembleia, deve ser proposto para ter lugar após o período de eleições, com tranquilidade, na Primavera do próximo ano.

Mais do que uma posição política, esta é uma exigência de cidadania, de respeito pela consciência e pela participação dos cidadãos, numa matéria que bule directamente com valores e com princípios da vida em sociedade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Respeito que os subscriptores desta proposta apparentam não ter. Sobra-vos em taticismo o que vos faz falta em sensatez e em convicções.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Fiquem certos de voltar a contar com a nossa oposição frontal.

A consulta aos portugueses sobre a interrupção voluntária da gravidez merece um debate com a tranquilidade e a elevação que os senhores lhe querem subtrair.

*Applausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

**O Sr. Vitalino Canas (PS):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Luís Marques Guedes citou a mensagem que o Presidente da República enviou a esta Assembleia da República quando entendeu não convocar o referendo à despenalização da interrupção voluntária da gravidez antes do Verão. Só que não citou tudo.

Vou recordar uma frase, que é importante para o debate que estamos a travar e que não devia ter «escovado». O Sr. Deputado falou em «escovar», mas não devia ter «escovado» essa frase.

Ora, nessa mensagem, o Sr. Presidente da República fala, e cito, da «inadiável necessidade de repensarmos a adequação do conjunto dos prazos e limites circunstanciais, temporais e materiais que, entre nós, envolvem a realização dos referendos.» É isso que estamos a propor hoje.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se o Sr. Deputado tivesse lido com atenção, ou não tivesse «deslido», a mensagem do Sr. Presidente da República, eventualmente, teria deparado com esta frase.

Depois, Sr. Deputado, surpreende-me a posição que hoje aqui tomou. O Sr. Deputado falou de coerência, de trapalhadas,...

**O Sr. Hermínio Loureiro (PSD):** — É verdade!

**O Orador:** — ... de números, mas, aparentemente, esqueceu-se do que disse no passado. Vou ler uma citação sua, que não foi desmentida, publicada num jornal, no dia 4 de Maio, que dizia assim: «No entanto, o chefe da bancada do PSD, Marques Guedes, admitiu apenas rever os limites impostos na Lei Orgânica do Referendo — que precisa apenas de maioria absoluta para aprovação —, que obriga um referendo ocorrer entre 60 e 90 dias após a sua convocação. 'Em todas as revisões nos temos batido pelo encurtamento',...»

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — É verdade!

**O Orador:** — «... admitiu o social democrata, que aponta para 40 dias como meta de possível alteração». É o que estamos hoje aqui a propor.

Então, Sr. Deputado, bastaram-lhe menos de dois meses para mudar de opinião?!

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Já lhe explico!

**O Orador:** — É essa a coerência do PSD?! Bastaram menos de dois meses?! Gostava que me respondesse à minha pergunta.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quando o Sr. Deputado nos propõe o adiamento do referendo e até diz que poderá realizar-se na Primavera — enfim, para o PSD seria para as calendas... — , não considera que está a mostrar grande insensibilidade para um problema que existe e que, sei, não só na vossa bancada mas também no vosso partido, há muita gente que quer resolver, que é o facto de, neste momento, haver mulheres a serem julgadas e, porventura, condenadas por terem tomado uma decisão que para elas é vital?! Não considera que é uma falta de sensibilidade estar a dizer «vamos esperar mais uns meses, vamos esperar mais um ano»?! Gostava que me respondesse a estas perguntas.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, agradeço as questões que me colocou.

Sr. Deputado, aquando da sua intervenção feita da tribuna, eu comentava com a minha bancada que só lhe faltavam as «asinhais» atrás para parecer que estava a fazer uma apresentação muito genérica da alteração de um diploma, propondo a revisão dos prazos numa perspectiva geral e abstracta, como deveria ser, sem preocupações de oportunismo e agora, no seu pedido de esclarecimento, mais uma vez, isso se notou.

A verdade — e esse deveria ter sido o seu discurso feito da tribuna — é que o Partido Socialista, no último dia, antes da interrupção para férias do Parlamento, força o agendamento potestativo apenas com o intuito de tentar encavalitar, à pressão, como eu disse na minha intervenção, o referendo ao aborto nos últimos três meses deste ano em que vamos ter dois actos eleitorais. É só essa a questão à qual o PSD se opõe. Opõe-se em Maio, opõe-se quando os senhores tentaram convocar o referendo em simultâneo com as eleições autárquicas e com o referendo ao Tratado Constitucional Europeu e opor-se-á sempre, porque a nossa posição é igual desde o princípio.

Quanto à mensagem do Sr. Presidente da República, o Sr. Deputado sabe tão bem quanto eu próprio que a mesma tinha, e tem, um objectivo essencial, o de dizer «não aceito que seja marcado um referendo com esta importância num momento em que não haja uma participação cívica adequada», ou seja, um momento em que se permita um debate adequado em termos de participação cívica dos cidadãos em torno destas matérias.

Ora, tal participação não seria possível no Verão, como também não o seria nos três meses que decorrem entre as eleições autárquicas, o debate do Orçamento do Estado, o Natal, as eleições presidenciais, à mistura com as respectivas campanhas eleitorais.

Portanto, é manifestamente evidente que, ao contrário do que o PSD há muitos anos tem vindo a propor, e manterá, o que está em causa não é os senhores quererem seriamente rever os prazos que existem em Portugal relativamente às eleições, a tomada de posse dos Executivos, etc. No que diz respeito a tudo isso, basta olhar para os outros países para verificar que o nosso país tem uma situação bastante anómala. Mas nada disso é o que vos move neste momento. O Sr. Deputado tem de ser sério e não pode vir «com umas asinhais atrás» fingir que está aqui com uma posição totalmente ingénua, propondo a alteração, de forma geral e abstracta, de uma legislação que está inadequada no tempo.

O que o Sr. Deputado pretende é «encavalitar» o referendo sobre o aborto nos períodos eleitorais que teremos no final deste ano, retirando qualquer condição de participação séria e de cidadania em relação a um debate tão importante que merece uma elevação que os senhores não querem reconhecer-lhe.

Pela nossa parte, contarão, tal como no passado, com uma oposição frontal a essa vossa posição de oportunismo político. Independentemente da que seja a soberania com que entendam a vossa maioria absoluta, é evidente que as regras institucionais e democráticas são para ser respeitadas e os senhores sempre terão de suportar a oposição legítima e democrática desta bancada relativamente a esses vossos taticismos políticos.

*Applausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei algumas observações acerca do projecto de lei do Partido Socialista, a primeira das quais diz respeito à questão dos prazos.

Os prazos que estão estabelecidos na lei não servem as conveniências políticas do Partido Socialista neste momento, portanto, entende que não são as conveniências políticas que têm de adequar-se aos prazos legalmente estabelecidos mas são estes últimos que se forçam em função das conveniências. É um mau princípio.

Quando digo «leis orgânicas», estou a falar da Lei Orgânica do Regime do Referendo, da Lei Eleitoral do Presidente da República, da Lei do Recenseamento Eleitoral. Como, hoje, estas leis não servem ao calendário que o Partido Socialista alegadamente pretende, alteraram-se. Se, amanhã, voltarem a não servir, tornam a alterar-se. Isto é um péssimo princípio para o funcionamento de um regime democrático e das instituições democráticas.

Em segundo lugar, o Partido Socialista não ignora que a decisão sobre a convocação de um referendo não compete exclusivamente a esta Assembleia ou à maioria parlamentar que nela conjunturalmente exista mas passa, também, por dois outros órgãos de soberania, o Tribunal Constitucional e o Presidente da República, que é que tem a palavra decisiva nesta matéria.

Ora, como facilmente se demonstra — e, adiante, já demonstrarei um pouco melhor —, o que o Partido Socialista propõe, isto é, realizar o referendo ainda em 2005, só é possível, mesmo teoricamente, se o Presidente da República e o Tribunal Constitucional prescindirem de todos os prazos legais de que dispõem para decidir. Portanto, o Partido Socialista conta com a posição dos outros órgãos de soberania para que, mesmo teoricamente, isto seja possível.

Assim, há aqui um acto de óbvia pressão sobre a decisão soberana do Presidente da República: ou prescinde dos prazos de que legalmente dispõe e decide praticamente de um dia para o outro ou fica a ser o responsável por não haver referendo.

Esta não é, pois, uma atitude séria relativamente ao Presidente da República.

Em terceiro lugar, os prazos propostos são, mesmo assim, inviáveis. Senão, vejamos.

No referendo que se realizou em finais do século XX, o Presidente da República decidiu com carácter de urgência — é bom que nos lembremos disto! — e solicitou ao Tribunal Constitucional a alteração do prazo, de 25 para 15 dias, e que decidisse em 15 dias. Ora, mesmo que assim acontecesse desta vez, se transpusermos os prazos que decorreram entre a proposta feita pela Assembleia da República e a decisão do Sr. Presidente da República, verificaremos que o referendo teria lugar no dia 1 de Janeiro. Nem pode ser depois dessa data; caso contrário, colidiria incontornavelmente com os prazos constitucionais para a convocação das eleições presidenciais que, como se sabe, terão de ser marcadas, o mais tardar, até 9 de Janeiro.

Mas, mesmo que fossem queimados todos os prazos — o Presidente da República decidia de um dia para o outro, o Tribunal Constitucional decidia em menos de 15 dias, as publicações eram feitas no dia imediato à aprovação das deliberações —, mesmo assim, o que o Partido Socialista propõe é que o Presidente da República convoque um referendo para nunca antes de 19 de Dezembro, ou seja, incontornavelmente, na quinzena do Natal e do Ano Novo. A menos que os senhores pensem que a Assembleia da República pode tomar uma iniciativa, propondo a realização do referendo antes das eleições autárquicas. Ora, não pode! Provavelmente, os senhores esqueceram-se desse problema.

Na verdade, a lei do referendo não permite que seja aprovada qualquer iniciativa relativa à realização de referendos estando convocadas quaisquer eleições gerais, incluindo as eleições para os órgãos de poder local. Talvez tenha sido isso que os senhores esqueceram e, então, enganaram-se nas contas.

O que os senhores propõem é que o referendo, para ocorrer em 2005, tenha de ser realizado entre 19 de Dezembro e 1 de Janeiro.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Não é verdade!

O **Orador**: — O Sr. Deputado Vitalino Canas diz que não é verdade. Então, leia o artigo 8.º da lei do referendo, que diz que «Não pode ser aprovada iniciativa, praticado acto de convocação ou realizado o referendo entre a data da convocação e a da realização de eleições gerais para os órgãos de soberania, de governo próprio das Regiões Autónomas e do poder local (...).»

Passando a uma outra observação, devo dizer que o Partido Socialista faz lembrar os automobilistas que entendem fazer uma série de ultrapassagens numa estrada de dois sentidos e que, enquanto toda a gente diz «não faça isso porque não é possível, vai chocar contra os outros», eles respondem «não, não! Eles desviam-se, atiram-se todos para a valeta e nós passamos!»

*Risos do PSD e do CDS-PP.*

Mas, mesmo assim, mesmo que, como no exemplo, os outros automobilistas se atirassem para a valeta, o Partido Socialista estampar-se-ia, porque esta proposta é manifestamente inviável.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — A questão que coloco é a de saber se os senhores entendem que é adequado realizar um referendo naquela altura do ano.

Mais: se os senhores querem uma participação real dos cidadãos no referendo, como é que podem propor que os grupos de cidadãos disponham de 10 dias para reunir e apresentar 5000 assinaturas para poderem participar na campanha para o referendo? Como é que é viável que, em apenas 10 dias, qualquer grupo de cidadãos, por mais organizado que seja, consiga reunir e apresentar 5000 assinaturas para poder participar?

Passo à sexta e última questão. O que é inequívoco é que o Partido Socialista não quer fazer o que devia fazer, que é alterar a lei de interrupção voluntária da gravidez...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... e «chora lágrimas de crocodilo» pelas mulheres que continuam a ser levadas a tribunal e por causa da continuação deste flagelo, quando está exclusivamente na vossa mão acabar com este flagelo social, aprovando a lei que despenaliza a interrupção voluntária da gravidez. Essa é a vossa responsabilidade.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Os senhores, como não querem tomar essa decisão, arranjam subterfúgios, propõem referendos inviáveis, exercem pressão sobre o Presidente da República para fazer recair sobre ele o ónus da não resolução deste problema. Afinal, o que os senhores querem é fugir à vossa responsabilidade.

Mas nós cá estaremos, Srs. Deputados, para vos confrontar todos os dias com a responsabilidade que continuam a ter sobre esta matéria, porque os julgamentos que se realizem de hoje em diante, em que mulheres sejam acusadas da prática de aborto, são da vossa exclusiva responsabilidade, ela tem de vos ser imputada por inteiro. Esses julgamentos passam a ter, inequivocamente, a vossa assinatura e os senhores não podem fugir a isso.

*Aplausos do PCP e de Os Verdes.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O projecto de lei que aqui discutimos, apresentado pelo Partido Socialista, tem uma única finalidade, a de permitir, ainda este ano, a convocação de um referendo de liberalização total do aborto entre a data das eleições autárquicas e a das eleições presidenciais.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — Uma fraude!

O **Orador**: — Não estamos aqui a discutir melhoramentos no instituto do referendo; não estamos aqui a discutir o reforço da participação cívica dos portugueses nas consultas referendárias, nem sequer estamos a discutir a modernização da lei do referendo de forma a actualizá-la com a revisão constitucional, viabilizando o referendo ao Tratado Europeu.

Não. A única coisa que hoje o Partido Socialista quer que esta Câmara faça é alterar casuisticamente uma lei, de acordo com o seu interesse circunstancial, de forma a permitir a realização de um referendo que o Partido Socialista já viu ser vetado na presente Sessão Legislativa.

**Vozes do CDS-PP**: — Muito bem!

O **Orador**: — A única coisa que os socialistas hoje querem fazer é sair da trapalhada que eles próprios criaram. Só que para isso preparam-se para fazer uma trapalhada ainda maior.

**Vozes do CDS-PP**: — É grave!

O **Orador**: — Tal é para nós grave, e demonstra que o PS quer que o «rolo compressor» da maioria force esta Câmara a um abuso de poder legislativo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É verdade!

O **Orador**: — Tal para nós é grave e demonstra que para o PS as regras democráticas só servem quando delas não sai derrotado.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Da nossa bancada, temos 10 razões, 10 princípios que nos levam a estar contra este projecto de lei. Da nossa bancada, temos um decálogo do «não» a este abuso do PS.

Em primeiro lugar, levantando neste momento a questão em torno da liberalização do aborto, o PS e o Governo demonstram bem a sua vontade de instrumentalizar este debate para desviar as atenções dos portugueses dos reais problemas do País.

O PS lança o tema quando estamos a analisar o Orçamento rectificativo e quer fazer o referendo quando o País estiver entre eleições, fazendo, provavelmente, a campanha durante o Orçamento do Estado para 2006.

É um sinal grave da postura do PS, e é um sinal grave do Orçamento do Estado que aí vem.

**Vozes do CDS-PP**: — Muito bem!

O **Orador**: — Há hoje em Portugal uma agenda real: a agenda dos portugueses que sofrem com o desemprego; a agenda dos portugueses que vêm os seus impostos serem aumentados e que perdem poder de compra e qualidade de vida; a agenda dos portugueses que vêm a nossa economia perder competitividade e ficar para trás; a agenda dos portugueses que sabem que dar soluções a estes problemas é o que realmente é importante para o futuro do País.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Há, depois, uma outra agenda: a agenda virtual do Partido Socialista para quem a liberalização do aborto parece ser a única coisa realmente importante em Portugal, o único tema que apaga todos

os outros.

O Sr. **Nuno Teixeira de Melo** (CDS-PP): — É para competir com o Bloco!

O **Orador**: — O que todos já percebemos é que o PS instrumentaliza este tema para lançar uma «cortina de fumo» sobre as dificuldades reais, para as quais não tem solução.

Em segundo lugar, a apresentação deste projecto de lei demonstra o mau perder que o Partido Socialista tem.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Em Maio deste ano, o PS viu o seu projecto de referendo à liberalização total do aborto ser vetado pelo Sr. Presidente da República.

Em condições normais, respeitando a lei vigente, este projecto de referendo só poderia ser retomado em 2006, após a eleição de um novo Presidente da República. Só que para o PS, no tema da liberalização do aborto, nunca são respeitadas as condições normais. Se no referendo ganhou o «não», repete-se o referendo; se a lei não deixa, muda-se a lei.

Alterar uma lei, à *la carte*, só para responder a um interesse circunstancial de uma maioria é um péssimo princípio, é o primeiro sinal de arrogância de uma maioria que só o é há cerca de 100 dias.

**Vozes do CDS-PP**: — Muito bem!

O **Orador**: — A postura de «quero, posso e mando» do PS vai a um ponto tal que nem sequer aceita a posição e os prazos a que, legalmente, obedecem o Sr. Presidente da República e o Tribunal Constitucional. Não. Os socialistas estão tão obcecados nesta questão que se esquecem que, para convocar o referendo, a Assembleia só tem o poder de iniciativa e que a última palavra pertence sempre ao Sr. Presidente da República.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O **Orador**: — Esta postura do PS é inaceitável e inqualificável. Com esta postura, o PS está, por um lado, a tentar condicionar o Sr. Presidente da República e o Tribunal Constitucional e, por outro, a meter-se numa trapalhada imensa.

**Vozes do CDS-PP**: — Exactamente!

O **Orador**: — Alguém já disse, e com toda a razão, que a única data possível para fazer este referendo seria entre o dia 19 de Dezembro e o dia 1 de Janeiro. Por acaso, os senhores do Partido Socialista já foram ver ao calendário qual é o único Domingo disponível entre essas duas datas? Eu fui. É o dia 25 de Dezembro!

*Risos do CDS-PP.*

O **Orador**: — O que o Partido Socialista está a propor aos portugueses é fazer um referendo no dia 25 de Dezembro!

**Vozes do CDS-PP**: — É uma vergonha!

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Isso é brincar com coisas sérias!

O **Orador**: — Esta é a postura da maioria em relação a um tema tão importante quanto este!

*Aplausos do CDS-PP.*

Em terceiro lugar, um conselho prudente e avisado: o PS prepara-se para renovar, em Setembro, o projecto de liberalização total do aborto que foi vetado em Maio. Temos as maiores dúvidas, do ponto de vista constitucional, porque isso significa renovar na mesma sessão legislativa, a 1ª Sessão Legislativa da X Legislatura, um projecto de referendo que foi vetado pelo Sr. Presidente da República.

**Vozes do CDS-PP**: — Exactamente!

O **Orador**: — No diário das trapalhadas em que o PS gosta tanto de envolver o Parlamento, no que toca

à convocação de referendos inconstitucionais, este vai ser mais um episódio nada dignificante para os trabalhos desta Câmara.

Em quarto lugar, quero relembrar ao PS as declarações do Sr. Presidente da República feitas há menos de 10 dias.

O Partido Socialista pode usar aqui a sua maioria para aprovar esta lei e forçar a iniciativa de convocação de um referendo, mas não se esqueçam que a última palavra, a decisão final, é sempre do Sr. Presidente da República.

Depois das palavras da semana passada, melhor faria o PS se esperasse para ver e que não quisesse impor a sua vontade absoluta a tudo e a todos, mesmo em relação àqueles que estão acima de si.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em quinto lugar, um argumento de razoabilidade, de comum bom senso. Faz sentido a alguém que, em três meses, se chame três vezes os portugueses às urnas em três campanhas consecutivas? Alguém comprehende que o País passe 90 dias permanentemente em campanhas eleitorais e em eleições? Curiosamente, coincidindo essas campanhas eleitorais com um momento fundamental da vida do País, que é a discussão do Orçamento do Estado para 2006? Porque é exactamente isto que o Partido Socialista, com a sua arrogância, se prepara para impor, contrariando toda a lógica e todo o meridiano bom senso.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em sexto lugar, uma denúncia. O PS não quer fazer verdadeiramente um referendo.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O PS acha que vai fazer um plebiscito às suas convicções nesta matéria.

*Protestos do PS.*

É espantosa a arrogância com que toda a esquerda trata o referendo para a liberalização do aborto. Propõem um referendo, mas já dão a vitória da vossa posição por adquirida.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Exactamente!

**O Orador:** — Propõem um referendo, mas só se servir para confirmar o que os senhores acham que deve ser a solução.

Num referendo, a palavra pertence aos portugueses. E, já agora, permitam que todos possam pronunciar-se de forma livre e incondicional.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em sétimo lugar, cumpre desmascarar o desvirtuamento do instituto do referendo que o Partido Socialista está a tentar impor.

O referendo é um instrumento essencial numa democracia participativa, em que o poder legislativo devolve a palavra aos povos e lhes pede que sejam eles a construir directamente, e sem representação, o seu futuro.

Num referendo, ainda que seja normal e legítimo (positivo até) que os partidos políticos apresentem as suas ideias e soluções, a primazia tem sempre de ser dada aos portugueses, que, querendo, se constituem em grupos, em movimentos e, legítima e democraticamente, participam com as suas acções e opiniões.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sucede que, com a pressa, com o queimar de etapas, com o atropelar de procedimentos que o PS agora propõe, o prazo para a constituição de movimentos de cidadãos é reduzido para 10 dias.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — É inaceitável!

**O Orador:** — Assim, os grupos de cidadãos têm de recolher 5000 assinaturas, acompanhadas do respectivo número de eleitor e do número de bilhete de identidade, no prazo de 10 dias.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Uma vergonha!

**O Orador:** — Há, de facto, maneiras mais simpáticas de dizer que se quer fechar o debate em torno dos referendos, começando já pelo referendo ao aborto, e que não se quer uma verdadeira participação popular nos referendos.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em oitavo lugar, a crítica do que não está no vosso projecto de lei. Todos nos lembramos, porque temos memória, que, para o PS, em matéria de referendos, a grande prioridade era o referendo europeu.

Agora, que está a mudar a lei do referendo, o PS nem sequer se lembrou de alterar as disposições que inviabilizam a convocação de um referendo europeu, nos termos da última revisão constitucional.

*Protestos do Deputado do PS Vitalino Canas.*

A verdade é que brevemente vamos ter de voltar a alterar a lei orgânica do referendo, nos termos do projecto de lei que o CDS já apresentou, conformando-a à 7.<sup>a</sup> revisão da Constituição.

Em nono lugar, refiro-me às trapalhadas do PS ao longo de todo este projecto de lei. Ainda agora o PS apresentou um projecto e já ouvimos dizer hoje que, afinal, quer alterar o projecto que apresentaram na semana passada. É, de facto, uma postura inacreditável!

Em décimo lugar, e termino, quero deixar aqui expresso que o CDS, ao contrário de outros, nunca temeu os referendos e nunca temeu o resultado das consultas populares.

Num referendo à liberalização total do aborto, estaremos onde sempre estivemos: ao lado da defesa da vida, ao lado dos mais desprotegidos, ao lado dos mais fracos.

Agora, o que não podemos admitir é que, perante os reais problemas do País, se levantem «cortinas de fumo». O que não podemos permitir é o atropelo de todas as regras democráticas, dos princípios da liberdade, da responsabilidade, da neutralidade, da transparência e de participação daqueles que, tendo uma maioria absoluta, deviam ter também uma responsabilidade absoluta.

Denunciamos esta estratégia, repudiamos o método do PS e, acredititem, combateremos o objectivo.

*Applausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Nuno Santos.

**O Sr. Pedro Nuno Santos (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Mota Soares, vou repetir aquele que é o objectivo do PS com a alteração dos prazos da lei do referendo: facilitar o acesso a um instrumento importante da democracia portuguesa, que é o referendo, e agilizar o processo de recurso ao referendo.

De duas, uma, Sr. Deputado Pedro Mota Soares: ou V. Ex.<sup>a</sup> é contra a agilização do processo de recurso ao referendo ou quer a todo o custo tentar evitar o próximo referendo que vamos realizar. A verdade é que parece que quer evitar o próximo referendo a todo o custo. E quer evitá-lo, porque tem medo, tem medo de dar a voz aos portugueses, tem medo de o perder.

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Já ganhámos um!

**O Orador:** — Esta é a verdadeira razão para querer evitar a realização do próximo referendo.

*Applausos do PS.*

**O Orador:** — Sr. Deputado, não seria grave tentar evitar esse referendo se não estivesse em perigo a saúde pública, se não estivesse em causa o drama do aborto clandestino. Não seria grave, Sr. Deputado, se não estivesse em causa a humilhação pela qual as mulheres portuguesas passam. Não seria grave, Sr. Deputado, se não estivessem em causa as consequências penosas para a saúde e para a vida das mulheres. Não seria grave mas é, porque tudo isto está em causa, neste momento, em Portugal.

Mas o PS quer resolver este problema. Esta dedicação do PS não é nova e vamos continuar a fazer tudo que estiver ao nosso alcance para acabar com o drama do aborto clandestino em Portugal.

Diz o Sr. Deputado que isto é para desviar as atenções dos problemas do País. Então, tudo o que de bom o PS queira fazer é para desviar as atenções dos problemas do País?! Também é para desviar as atenções dos problemas do País as medidas que foram apresentadas para o 1.<sup>º</sup> ciclo do ensino básico?! Então, todas as medidas positivas que este Governo ou que o PS possam apresentar são para desviar as atenções dos problemas do País!

Neste país, com certeza, é para nós uma prioridade acabar com o drama do aborto clandestino. Só não é uma prioridade para quem não tem sensibilidade social para o drama do aborto clandestino e para as suas consequências.

Sr. Deputado, este país, este Governo e este Parlamento têm condições para resolver vários problemas ao mesmo tempo. Não temos de estar à espera de fechar um *dossier* para passar para outro.

O Partido Socialista comprometeu-se na campanha eleitoral a pedir um referendo com a maior brevidade possível, e é isso que estamos a fazer. Estamos a pedir o referendo com a maior brevidade possível, para resolver um problema que é urgente. É urgente resolver o problema do aborto clandestino em Portugal.

Diz, depois, o Sr. Deputado que estamos a condicionar o Sr. Presidente da República. Sr. Deputado, nós fazemos aquilo que nos compete, e compete-nos tomar a iniciativa. E é isso que o PS está a fazer. Não somos nós que vamos marcar o referendo, mas estamos a fazer aquilo que nos compete. Estamos a fazer apenas aquilo que a lei prevê que o Parlamento faça, e é por isso que estamos a tomar esta iniciativa.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Terminei já, Sr. Presidente.

Relativamente ao prazo para a recolha de assinaturas, devo dizer-lhe que a lei que ainda está em vigor dá apenas 15 dias para esse efeito a partir da data em que o referendo é convocado. Ora, o projecto de lei que hoje aqui apresentamos alarga esse prazo; se o referendo for marcado com 45 dias de antecedência, dá 15 dias; se for marcado com 50 dias de antecedência, dá 20 dias; e se for marcado com 180 dias de antecedência, dá 150 dias. A lei actualmente em vigor daria sempre apenas 15 dias, Sr. Deputado.

No que se refere à interrupção voluntária da gravidez, o Sr. Deputado sabe que, há muitos anos, a sociedade portuguesa está organizada e preparada para fazer este referendo, e portanto, se ele for marcado com 40 dias de antecedência, 10 dias são mais do que suficientes. Mas, mesmo assim, Sr. Deputado, nada impede que começemos a recolher as assinaturas já hoje e que nos preparemos para a eventualidade de virmos a ter o referendo com a maior brevidade.

Temos um problema. O PS comprometeu-se a resolvê-lo e pode ter a certeza que o vamos resolver.

*Applausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares.

O Sr. **Pedro Mota Soares** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, antes de mais, uma primeira observação: confirma aquilo que eu disse, ou seja, que o Sr. Deputado não quer o referendo, o que o Sr. Deputado quer, única e exclusivamente, é fazer um plebiscito à sua posição.

Um referendo não é nada disso, Sr. Deputado! Um referendo é perguntar directamente às pessoas, é dar directamente aos portugueses a possibilidade de decidirem o seu futuro.

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Então, vamos dar!

O **Orador**: — Isso é que é um referendo! E os senhores não querem isso!

Lembro-me que a bancada que o senhor representa, e, nomeadamente, a organização que o senhor representa, no dia a seguir ao último referendo já estava a pedir um novo referendo. Os senhores não estão interessados em saber verdadeiramente o que é que o povo português pensa sobre esta matéria.

Segunda nota: o Sr. Deputado fala em agilizar, diz que temos de agilizar os prazos, de modernizar os prazos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É fazer batota!

O **Orador**: — Lembro-me que sempre que o Partido Socialista tenta agilizar algo é porque, de facto, há alguma batota que está a ser feita. «Se a lei não serve a minha posição pessoal, muda-se a lei; se o referendo não dá o resultado que eu quero, faz-se um novo referendo!» Esta é, sistematicamente, a postura da sua bancada, Sr. Deputado.

**Vozes do CDS-PP**: — Muito bem!

O **Orador**: — Gostava de lhe perguntar uma coisa que não percebo: se o vosso problema é agilizar e o mais rapidamente possível fazer o referendo, porque essa foi a sua opinião, então, porque é que o Partido Socialista teve três vezes marcado o seu agendamento potestativo e só o está a fazer agora, depois da discussão do Orçamento rectificativo? Porque é que não fizeram esta discussão há um mês atrás, quando, pela primeira vez, tiveram o vosso agendamento potestativo marcado? Porque é que andaram a deslizar o vosso agendamento potestativo para cair no meio do Orçamento rectificativo?

Terceira nota, Sr. Deputados: temos de fazer o que nos compete. Mas, para isso, é preciso termos competência, e nós, competentemente, fomos ver, de acordo com os vossos prazos, quando é que o referendo

podia ser feito. E se ele se fizer o mais rapidamente possível, que é o que os senhores querem, só pode cair no dia 25 de Dezembro! O Sr. Deputado acha que isto faz algum sentido? Quando é que vamos votar? Entre a Missa do Galo e o perú?! Deixamos de estar com a família para ir às urnas?!

Sr. Deputado, o que o Partido Socialista hoje está a fazer é mais um episódio lamentável numa novela de trapalhadas e, nesta matéria, insistem em arrastar o Parlamento atrás de vós.

*Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Partido Socialista requereu a votação no final do debate. Portanto, peço a todos os Srs. Deputados que se munam dos cartões electrónicos e, aos que o não tiverem, o favor de irem buscar cartões de substituição aos serviços, para que possamos proceder à votação depois do Sr. Deputado Fernando Rosas usar da palavra.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Rosas.

O Sr. **Fernando Rosas** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Sobre o projecto de lei em apreciação, começo por dizer que esta bancada é favorável às medidas legislativas que visem, dentro de certos limites, facilitar a convocação e a realização dos referendos, com a condição da sua não coincidência com outros actos eleitorais — aliás, proibida na Constituição — e dentro de prazos aceitáveis.

A multiplicidade de órgãos electivos em Portugal com mandatos distintos limita bastante o espaço disponível para realizar referendos, especialmente em anos onde coincidem várias eleições. E, na realidade, era consensual na política e na doutrina que era preciso mudar a legislação sobre os prazos. Estamos, por isso, de acordo com a proposta de mudança.

Mas gostaria de fazer algumas observações: em primeiro lugar, que o problema já se poderia ter resolvido em sede da última revisão extraordinária da Constituição e, provavelmente, era aí que se deveria ter começado; em segundo lugar, que o projecto de lei limita-se a flexibilizar a realização dos referendos antes das eleições para o Presidente da República quando, no nosso entender, deveria ter estabelecido um regime extensível às demais eleições; finalmente, também teria sido indispensável flexibilizar suplementarmente o regime jurídico do referendo sem contrariar as disposições constitucionais, pois o texto legal que agora se propõe, surpreendentemente, é mais redutor do que a própria Lei Fundamental.

De facto, a Constituição apenas exclui a convocação e efectivação do referendo entre a data da convocação e a da realização das eleições gerais, enquanto que o regime jurídico agora proposto proíbe também a aprovação de iniciativas. E é seguramente necessário mexer também neste dispositivo.

Gostaria de dizer que, no entanto, todo este processo chega agora tarde e numa situação que poderia ter sido manifestamente evitada. Por que é que o Partido Socialista, tal como o Bloco de Esquerda atempadamente propôs, não desencadeou este processo em tempo útil, em Abril, em Maio, ou em Junho, e o lançou para Julho, dando um pretexto para o veto do Presidente da República, veto que consideramos, aliás, inaceitável e incompreensível, aumentando agora, nesta situação, os factores de aleatoriedade e facilitando a vida aos que se opõem à realização do referendo?

O Sr. **João Teixeira Lopes** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Por vezes penso que se este processo fosse conduzido por alguém que estivesse contra a convocação do referendo, ele não seria seguramente mais confuso e atabalhado do que nos surge agora.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Muito bem!

O **Orador**: — Mais concretamente, e abordando a substância do que aqui se discute, gostaria de precisar a posição do Bloco de Esquerda em relação ao referendo que, com esta alteração legislativa, se pretende viabilizar a título imediato.

Em primeiro lugar, somos, há muito tempo e convictamente, a favor da convocação de um referendo para acabar com a vergonha da prisão e do julgamento das mulheres que se vêm obrigadas a recorrer ao aborto.

**Vozes do BE**: — Muito bem!

O **Orador**: — E desde há muito tempo o somos, porque uma questão como esta, e tal como ela historicamente se nos apresenta depois de um primeiro referendo, não pode estar ao sabor de mudanças de maiorias parlamentares. Insistir numa solução aprovada unicamente no Parlamento, sem esgotar a possibilidade do referendo, pode ser insistir em soluções que podem vir a revelar-se efémeras e inseguras para esta conquista. Entendemos que só um referendo vitorioso estabelecerá uma legitimidade factica indiscutível para a liquidação duradoura, e nós queremos que definitiva, desta vergonhosa situação.

*Aplausos do BE.*

Neste sentido, podemos dizer que não temos medo do referendo e confiamos no eleitorado em matéria da realização deste referendo.

Por isso, só se justifica abandonar a luta pela realização de um referendo para a legalização da interrupção voluntária da gravidez se o actual Presidente da República ou outras autoridades voltarem a inviabilizá-lo, como lamentavelmente o Presidente da República já fez, na hipótese de Junho, e se constatarmos, indiscutivelmente, que a via parlamentar se torna a única que resta para resolver o problema.

A justeza e oportunidade da convocação do referendo sobre a descriminalização do aborto evidencia-se, aliás, pelo pânico, pelo desespero e pelo esbracejar contra essa iniciativa por parte da direita, com o fito de a sabotar e de perpetuar a actual situação de perseguição às mulheres. O PSD e o PP, naturalmente, querem impedir um novo referendo. Contam que, depois das eleições presidenciais, ele nunca se fará, por mais quatro ou oito anos,...

**Vozes do PSD:** — É mentira!

**O Orador:** — ... ou, na pior das hipóteses, querem reduzir o problema ou a sua não solução a uma legalização na Assembleia da República, eventualmente necessária mas sempre precária e revogável à primeira viragem da maioria parlamentar.

Em segundo lugar, só somos a favor da convocação desse referendo se ele se fizer antes das próximas eleições presidenciais, porque só até lá há possibilidade política de realizar um referendo, uma vez alterada a presente legislação. Depois disto, é o desconhecido! Mais, é o risco de nunca mais, dentro de quatro ou oito anos, se poder convocar nenhum referendo sobre esta matéria, voltando-se à estaca zero no caminho que se reabriu com a derrota eleitoral da direita. E é impensável voltar para trás.

Por isso, e em terceiro lugar, pelas razões antes aduzidas, entendemos que uma segunda inviabilização do referendo nos conduzirá necessariamente a aceitar a única via que restará, então, para que tudo não fique na mesma, ou seja, o processo legislativo em sede parlamentar.

E sobre isto urge questionar a maioria e o Governo para que se clarifique a sua posição, a saber: estão o PS e o Governo preparados para assumir nesta Câmara o compromisso de aprovar, em sede parlamentar, a descriminalização do aborto no caso de se inviabilizar um referendo sobre esta matéria antes das próximas eleições presidenciais?

Compreenderão VV. Ex.<sup>as</sup> que a vossa resposta a esta questão se torna crucial para todas e todos os que, neste país, há tantos anos, lutam pelo fim da presente situação de perseguição e humilhação das mulheres. Da vossa resposta se ficará a saber se vamos ter já, até ao fim do ano, a de descriminalização do aborto ou se ele fica novamente adiado *sine die*.

**Vozes do BE:** — Muito bem!

**O Orador:** — Da vossa resposta se ficará a saber se a mudança política nas últimas eleições legislativas, ao menos nesta matéria, serviu ou não para alguma coisa.

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

**O Sr. Vitalino Canas (PS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, creio que este debate e a votação que se lhe seguirá vão mostrar que existem nesta Assembleia dois grupos, duas correntes: há aqueles que querem a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, querem lutar por ela e estão disponíveis para o referendo, porque estão convictos das suas posições, e há aqueles que têm medo do referendo — aqueles que têm medo do referendo são o PCP, o CDS-PP e o PSD.

*Protestos do PSD e do CDS-PP.*

A direita tem medo do referendo porque tem medo que os resultados lhe sejam adversos; a direita não quer o referendo, sobretudo, porque não quer a despenalização da interrupção voluntária da gravidez até às 10 semanas.

*Aplausos do PS.*

Mas nós queremos o referendo porque entendemos que temos razão e conseguiremos ganhar este referendo,...

**O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP):** — Se não for este, vai ser o próximo!

**O Orador:** — ... porque o povo quer que a despenalização voluntária da gravidez até às 10 semanas passe a constar da lei. Por isso, iremos realizar o referendo tão depressa quanto possível.

Posso aqui garantir aos Srs. Deputados que a lei que irá que será aprovada em votação final global, depois da discussão em sede de especialidade, permitirá — se essa for a vontade do Sr. Presidente da República, porque é a ele que compete decidir e aqui não nos compete estar a marcar datas — que o referendo se realize ainda este ano. É esta a nossa tarefa e para isto trabalharemos, em sede de especialidade, de forma a que na votação final global isto seja possível.

Queremos realizar o referendo à despenalização da interrupção voluntária da gravidez ainda este ano por uma questão de urgência, porque, de facto, existem milhares e milhares de pessoas que estão à espera que cumpramos o nosso programa eleitoral.

Há alguns que entendem que o programa eleitoral deveria ser para esquecer. Não é para esquecer, é para cumprir e vamos cumpri-lo escrupulosamente no que diz respeito àquilo que dissemos em campanha eleitoral e no Programa do Governo sobre o referendo à despenalização da interrupção voluntária da gravidez. E nada nos deterá em relação a isto!

Os Srs. Deputados falaram aqui muito em «trapalhada». Certamente, os Srs. Deputados estão traumatizados pelo facto de a expressão «trapalhada» ser aquela que nos vem à cabeça quando pensamos nos governos onde esteve o CDS-PP e o PSD. Certamente, há agora uma circular interna que estabelece que, sempre que há um discurso nesta Assembleia da República, os Srs. Deputados do CDS-PP e do PSD têm de referir três ou quatro vezes a expressão «trapalhada». Não vale a pena, Srs. Deputados!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP):** — Mas o PS está a dar uma ajuda! Com estes comportamentos está a dar uma ajuda!

**O Orador:** — E não vale a pena, Srs. Deputados, porque, lá fora, os eleitores, os cidadãos sabem que os governos da «trapalhada» foram os vossos e que o nosso é o Governo da coragem.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Vozes do CDS-PP:** — É, é!...

**O Orador:** — Portanto, Srs. Deputados, não vale a pena utilizarem essa táctica, porque ela não resultará.

Srs. Deputados, logo que o Sr. Presidente da República comunicou que não convocaria o referendo para uma altura antes do Verão, o Partido Socialista disse que iria reapresentar a proposta de referendo no dia 15 de Setembro. E aqui estaremos no dia 15 de Setembro! Isto não tem a ver com dificuldades que os Srs. Deputados andam a imaginar ou a inventar, porque não temos quaisquer dificuldades. Aquilo que vamos fazer é, simplesmente, cumprir aquilo que, há dois meses, dissemos que faríamos. E logo então — recordem-se, Srs. Deputados, particularmente o Sr. Deputado Luís Marques Guedes, a quem digo, desde já, que, quanto às «asinhais», só se emprestar as vossas,...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Precisam?!

**O Orador:** — ... mas nós não precisamos delas, elas estão é nas vossas costas —, há dois meses, e importa que não sejamos ingénuos,...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — E dou-lhe também uma auréola!

**O Orador:** — Há dois meses, quando o Sr. Presidente entendeu não dever convocar o referendo, comunicámos que o reapresentávamos aqui, em Setembro, e que iríamos também propor a alteração dos prazos para a realização dos referendos. É isto que estamos aqui a fazer hoje, e estamos a fazê-lo em tempo útil. Com a votação final global, teremos aqui uma lei que permitirá que o referendo se realize ainda este ano, se essa for a vontade do Sr. Presidente da República.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — No Natal!

**O Sr. Presidente:** — Para defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Vitalino Canas acusou-nos de ter medo do referendo, de sermos contra a proposta de referendo por termos medo.

**Vozes do PS:** — É verdade!

O **Orador**: — O Sr. Deputado conhece-nos há anos suficientes para saber que não tememos nenhum combate político. Mesmo em 1998, contra a nossa posição, foi convocado um referendo e participámos nele em defesa do «sim». O Sr. Deputado sabe disto muito bem!

O Sr. **Jerónimo de Sousa** (PCP): — O Partido Socialista nem tanto, na altura!

O **Orador**: — Mas o Sr. Deputado também sabe que nenhum partido como o PCP combate, nesta Assembleia e fora dela, mas particularmente nesta Assembleia, há tantos anos — há décadas! — pela despenalização do aborto. O Sr. Deputado sabe muito bem disso e, por isso, não nos pode fazer uma acusação dessas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O **Orador**: — Já agora, Sr. Deputado, importa lembrar que, em 1998 — é bom não ter a memória curta —, esta Assembleia aprovou, na generalidade, uma lei de despenalização e o PS entendeu-se com a direita para, depois, impor a realização de um referendo. Foi o PS que se entendeu com a direita!

**Vozes do CDS-PP:** — É verdade!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Os senhores é que andam de braço dado com a direita!

O **Orador**: — Se este problema continua a existir, se os julgamentos continuam a existir e se o drama continua a existir, foi porque os senhores, em 1998, se entenderam com a direita para impedir que aqui fosse aprovada a despenalização voluntária da gravidez, em votação final global, depois de ter sido aprovada na generalidade.

Quando os senhores nos acusam de ter medo do referendo, é bom que isso seja lembrado!

Sr. Deputado, não tememos combates políticos! Não tememos referendo algum! Agora, não alinhamos em farsas e este processo legislativo é uma farsa que os senhores querem, mais uma vez, impor a esta Assembleia!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Para dar explicações, se o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, lamento que o Sr. Deputado e a sua bancada se sintam ofendidos por termos constatado aqui um facto objectivo.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Qual é?!

O **Orador**: — E esse facto objectivo é o de que os senhores não querem realizar o referendo.

O Sr. **Jerónimo de Sousa** (PCP): — Não é verdade!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Nós queremos é despenalizar!

O **Orador**: — E só não se quer realizar um referendo quando se tem receio desse referendo.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Nós queremos é despenalizar!

O **Orador**: — Portanto, os senhores têm certamente receio desse referendo, se não, estariam connosco. E se o Sr. Deputado não receia o referendo, então, venha connosco para a luta pelo referendo, de forma a, desta vez, obtermos um «sim».

Se os Srs. Deputados não têm medo do referendo, acompanhem-nos neste projecto de lei. Era isso que deveriam fazer e não ter a aliança táctica que têm aqui com a direita,...

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Não diga isso!

O **Orador**: — ... que, também ela, tem medo do referendo.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Madeira Lopes.

O Sr. **Francisco Madeira Lopes** (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assistimos, neste momento, a mais um lamentável episódio do grande imbróglio do Partido Socialista, nesta Legislatura, à volta do processo de despenalização do aborto. É que não está em causa, infelizmente, uma mera alteração geral e abstracta a três diplomas legislativos — a lei do referendo, a lei do recenseamento e lei eleitoral para o Presidente da República —, e isso ficou absolutamente claro neste debate. O que está em causa é operar uma alteração casuística, *ad hoc*, com o único propósito de o Partido Socialista, face à trapalhada que em que se meteu, enjeitando a responsabilidade de operar a mudança, neste Parlamento, da criminosa lei penal, pondo fim à dor, à humilhação, à morte das mulheres portuguesas que se vêm forçadas a praticar a interrupção voluntária da gravidez, procurar tentar salvar a cara, dizendo «estamos a fazer tudo o que podemos». Claro que só não fizeram o principal: alterar a lei na Assembleia da República.

A Sr.<sup>a</sup> **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Exactamente!

**Vozes do PCP**: — Muito bem!

O **Orador**: — Mas, falando em alterações casuísticas, *ad hoc*, também o PSD e o CDS-PP não estão em condições de dar lições ao PS, pois, durante o último processo de revisão constitucional, os três partidos propuseram-se, no que, depois, felizmente, recuaram, a inscrever uma norma transitória na Constituição da República Portuguesa, uma norma, também ela, *ad hoc*, feita à medida do Tratado Constitucional.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Exactamente!

O **Orador**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de dar prioridade ao compromisso eleitoral da reabilitação de um referendo ao aborto, depois do compromisso eleitoral, que também assumiu, de despenalizar a interrupção voluntária da gravidez, depois da última iniciativa referendária que, em conjunto com o Bloco de Esquerda, o PS fez aprovar na Assembleia da República, tendo sido recusada pelo Sr. Presidente da República, depois de, de uma forma original e inédita e ao arrepião da tradição parlamentar anterior, ter interpretado a Constituição da República e o Regimento da Assembleia por forma a descobrir mais uma sessão legislativa para além das quatro legalmente previstas, o PS tem agora, desesperadamente, de propor uma alteração à Lei Orgânica do Referendo, com intenção de ainda fazer o referendo ao aborto este ano, entre as eleições autárquicas e as presidenciais.

O Partido Ecologista «Os Verdes» considera toda a conduta do Partido Socialista neste processo demonstrativa da falta de empenho e coragem para acabar com o drama do aborto clandestino em Portugal, que já se deveria ter operado mediante a alteração da lei, em sede da Assembleia da República,....

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — ... órgão absolutamente competente, legitimado e com obrigação ética e política de actuar, como temos defendido, sem necessidade de referendo de uma questão que, por ser de consciência individual, consideramos, em rigor, irreferendável.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Muito bem!

O **Orador**: — Termino, apelando ao PS e a todos os Srs. Deputados no sentido de que trabalhem em conjunto para alterar a lei o mais rapidamente possível, nesta Assembleia da República, que é onde ela deve ser alterada, e de que não se percam com mecanismos dilatórios, como o recurso ao referendo, adiando para as calendadas, em conluio com a direita, a resolução desta questão.

*Aplausos de Os Verdes e do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, está concluída a discussão, na generalidade, deste diploma.

O PS, partido proponente, requereu a votação imediata, na generalidade, do diploma, que é também um direito que lhe assiste no agendamento potestativo, pelo que iremos proceder em conformidade.

Assim, antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum por meio electrónico. Como sempre, os Srs. Deputados que não tenham o cartão consigo ou que não consigam registar a sua presença farão o

favor de o assinalar à Mesa.

*Pausa.*

Srs. Deputados, o quadro electrónico regista 142 presenças e a Mesa regista ainda a presença de mais 20 Srs. Deputados, o que perfaz um total de 162 Deputados presentes, pelo que há quórum de deliberação suficiente.

Vamos, então, proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 122/X — Altera a Lei Orgânica n.º 15-A/98, de 3 de Abril, flexibilizando os mecanismos de realização de referendos, bem como a Lei n.º 13/99, de 22 de Março e o Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio (PS).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.*

*Aplausos do PS.*

*Protestos da Deputada do PCP Odete Santos.*

Importa, agora, apreciar e votar pareceres da Comissão de Ética, pelo que peço à Sr.<sup>a</sup> Secretária que faça o favor de os anunciar isoladamente, para que possam ser votados.

*Protestos da Deputada do PCP Odete Santos.*

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente, assim, não pode ser!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Santos, pode retomar o seu lugar.

A Sr.<sup>a</sup> **Odete Santos** (PCP): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Secretária, faça o favor de proceder à leitura do primeiro parecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Ponta Delgada — 4.º Juízo, Processo n.º 134/05.5 — TBPDL, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Mota Amaral (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — 5.º Juízo de Instrução Criminal, Processo n.º 4557/04.9 — TDLSB — Instrução, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Hugo Velosa (PSD) a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Faça o favor de prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Secretária.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelos Serviços do Ministério Público de Vila Verde — Unidade de Apoio, Processo n.º 127/04.0 — TAVVD, a

Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de ser autorizado o levantamento da imunidade parlamentar para efeitos de constituição e interrogatório como arguido do Sr. Deputado Ricardo Gonçalves (PS), através de depoimento escrito, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em resposta ao ofício enviado pelo Tribunal Judicial do Funchal — 1.º Juízo Criminal, Processo n.º 673/04.5 — TAFUN, em que se solicita autorização para o Sr. Deputado Ricardo Freitas (PS) ser interrogado como arguido no âmbito dos autos referidos, a Comissão de Ética decidiu emitir o seguinte parecer:

- «a) que não se deve pronunciar sobre o pedido enviado pelo Meritíssimo Juiz por inutilidade;
- b) que seja remetida cópia do presente parecer ao Tribunal Judicial do Funchal.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria Carrilho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Figueira da Foz — 1.º Juízo, Processo n.º 703/03.8 — TAFIG, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de ser autorizada a suspensão do mandato do Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho (PSD) para efeito do prosseguimento do autos referidos, devendo tal suspensão ser limitada ao tempo estritamente necessário à realização do julgamento, nos seguintes termos:

- «1) Em caso de adiamento da audiência de julgamento, a suspensão cessará no final do dia designado, apenas se iniciando nova suspensão no dia da nova data agendada;
- 2) Na hipótese do julgamento em causa ser iniciado e concluído num único dia, a suspensão deverá ser limitada ao período de um dia, sendo certo que se o julgamento se prolongar por mais dias, então:
  - 2.1 Caso o julgamento tenha continuação no dia ou nos dias imediatamente subsequentes ao do seu início, a suspensão manter-se-á até ao final do dia da respectiva conclusão;
  - 2.2 Caso o julgamento apenas tenha continuação noutro ou outros dias, que não os imediatamente subsequentes, a suspensão deverá cessar no final do dia designado para a primeira audiência, apenas se iniciando nova suspensão no dia da nova data designada e até à respectiva conclusão, aplicando-se, na hipótese da necessidade de nova continuação, o referido nas alíneas antecedentes.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o parecer está em apreciação.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje. Como é do vosso conhecimento, está convocada uma reunião plenária extraordinária para o próximo dia 28 de Julho, que decorrerá durante todo o dia, com início às 10 horas e com ordem de trabalhos a definir oportunamente.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 11 horas e 45 minutos.*

*Srs. Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho

Alberto de Sousa Martins  
António José Martins Seguro  
José Apolinário Nunes Portada  
José Carlos Correia Mota de Andrade  
Manuel Luís Gomes Vaz  
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
Sandra Marisa dos Santos Martins Catarino da Costa  
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
Susana de Fátima Carvalho Amador

Partido Social Democrata (PSD):

Mário Patinha Antão  
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva

Partido Comunista Português (PCP):

Artur Jorge da Silva Machado  
Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes

*Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:*

Partido Socialista (PS):

António Ramos Preto  
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro

Partido Social Democrata (PSD):

Agostinho Correia Branquinho

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Partido Popular (CDS-PP):

Abel Lima Baptista

*Srs. Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Socialista (PS):

António José Ceia da Silva  
Manuel António Gonçalves Mota da Silva  
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro  
Manuel Maria Ferreira Carrilho  
Maximiano Alberto Rodrigues Martins

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva  
Carlos Jorge Martins Pereira  
Joaquim Virgílio Leite Almeida Costa  
José Eduardo Rego Mendes Martins  
José Manuel Amaral Lopes  
José Manuel Marques de Matos Rosa  
José Pedro Correia de Aguiar Branco  
Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira  
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
Marco António Ribeiro dos Santos Costa  
Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas

Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel  
Ricardo Jorge Olímpio Martins  
Sérgio André da Costa Vieira

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco  
António de Magalhães Pires de Lima

Bloco de Esquerda (BE):

Ana Isabel Drago Lobato

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL